

**Antônio Carlos****PREFEITURA****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2021**

Publicação Nº 2968565

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPALIDADE DE ANTÔNIO CARLOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2021

FILIFE ALEXANDRE SCHMITZ, Prefeito em exercício do Município de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal:

- CONSIDERANDO, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;
- CONSIDERANDO, a necessidade emergencial de nova contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
- CONSIDERANDO, não haver mais candidatos aprovados no concurso público e no edital de processo seletivo nº 001/2019.

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado o profissional abaixo indicado, que deverá protocolar os documentos no através do "Protocolo online", no site da Prefeitura Municipal (<https://servicos.antoniocarlos.sc.gov.br/detalhe/protocolo23>), ou no Balcão do Cidadão, localizado na Praça Anchieta, nº 10, Centro, Antônio Carlos/SC, impreterivelmente até a data de 14/04/2021, das 07:30h às 11:30 e das 13:00h às 17:00h, os seguintes documentos: currículo (contendo os dados pessoais, telefone, email, etc); carteira de identidade; carteira de trabalho e documentos exigidos para critério de seleção.

CARGO	VAGA	FORMAÇÃO/EXIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VÍNCULO
Médico Pediatra	01 + CR	Formação em curso superior de Medicina em Entidades Oficiais de Ensino ou por ela reconhecidos. - Registro no Conselho Regional de Medicina e especialização em pediatria.	ATÉ 40HR	20 HORAS - R\$ 7.441,57 40 HORAS – R\$ 14.882,98	Contrato Temporário

**CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO:**

- 1)Títulos; Critério para apuração dos pontos:
  - Doutorado – 4 Pontos
  - Mestrado – 3 Pontos
  - Pós-Graduação – 2 Pontos
  - Conclusão Curso Superior – 1 Ponto
- 2) Idade;
- 3) Sorteio.

Os interessados devem apresentar a documentação para comprovar os itens citados nos critérios para seleção.

A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter temporário para o ano de 2021, que será por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

O prazo de contratação será estipulado no momento da contratação, bem como a jornada de trabalho, atendendo o interesse público, podendo ser necessária de 20 ou 40 horas semanais, sendo possível a ampliação ou redução.

Antônio Carlos, 07 de abril de 2021.  
FILIFE ALEXANDRE SCHMITZ  
Prefeito Municipal em exercício

**PORTARIA N 237/2021**

Publicação Nº 2967524

PORTARIA Nº 237/2021  
Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidor efetivo.

FILIFE ALEXANDRE SCHMITZ – Prefeito em exercício do Município de Antônio Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei 558/92;

RESOLVE: